



Processo n.º: 862.613
Natureza: Denúncia
Denunciante: Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda.
Denunciado: Prefeitura de Ribeirão das Neves

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Denúncia oferecida pela empresa Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. apontando a ocorrência de irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 107/2011, formalizado pela Prefeitura de Ribeirão das Neves.

Com fulcro no art. 307 da Resolução nº 12/2008, determino a citação dos responsáveis, a seguir arrolados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes acerca da presente denúncia:

- Sr. Wallace Ventura Andrade, Prefeito Municipal;
- Sr. Petrônio Afonso da Silva, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- Sra. Flávia Cristina Nascimento Aleixo, gerente de compras;
- Sra. Andreia Ferreira Mendes, Gerente de Licitação – Presidente da CPI e Pregoeira da disputa;
- Sra. Cristiane Eliza de Oliveira, equipe de apoio;
- Sra. Shirlene Fernanda da Rocha, equipe de apoio;
- Empresa licitante Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. – COOSERV.

Após a manifestação dos interessados, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios. Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Não havendo qualquer manifestação dos interessados, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, após, a esta Relatoria.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2015.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator